



Dasseg Seguros S.A

Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Relatório da Administração e
Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da administração

Aos Acionistas, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Dasseg Seguros S.A. relativas ao exercício findo em 2025, apuradas com base na regulamentação vigente.

A empresa: A Dasseg Seguros S.A. iniciou suas atividades na data de 13 de junho de 2022, após autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), através da portaria SUSEP N°7.966 de 20 de maio de 2022, e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional.

A Dasseg Seguros S.A. uma seguradora especializada, cuja atuação tem principal foco estratégico no segmento de seguros de garantia estendida, roubo furto e quebra de portáteis e prestamista.

Desempenho Operacional: A Seguradora iniciou efetivamente a comercialização de Seguros em agosto de 2022. No exercício de 2025 a seguradora emitiu R\$ 74.078.782 (R\$ 63.781.828 em 2024), com ativos totais de R\$ 120.658.632 (R\$ 100.578.975 em 2024).

Perspectivas: Nossa estratégia de negócios está baseada na oferta de soluções de seguros desenvolvidas em função de um processo continuado de identificação de necessidades de clientes. Os nichos em que atuamos são identificados com base em conceitos de segmentação e diferenciação. A nossa plataforma de operações, dinâmica e flexível, visa atender às diversas demandas dos segmentos definidos como alvo de atuação, seguindo políticas e procedimentos consistentes de avaliação, aceitação e precificação de riscos, e de gerenciamento de riscos e de sinistros, condições essenciais para atuar com sucesso em um mercado competitivo como o de seguros no Brasil.

Política de Equidade

A Companhia pauta sua atuação pelos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, assegurando tratamento justo e isonômico a todos os acionistas e demais partes interessadas, independentemente da quantidade de ações detidas ou de sua posição societária.

A política de equidade adotada pela Companhia visa garantir que decisões estratégicas, distribuição de resultados, acesso à informação e demais direitos societários sejam conduzidos de forma imparcial, observando-se a legislação aplicável, o Estatuto Social e as melhores práticas de governança corporativa.

Nos casos em que não se aplica o tratamento idêntico entre acionistas ou partes relacionadas — em razão de direitos específicos previstos em acordo de acionistas, classes distintas de ações ou exigências regulatórias — a Companhia assegura que tais diferenciações estejam devidamente fundamentadas em dispositivos legais ou estatutários, sendo divulgadas de maneira clara e transparente, de forma a preservar o equilíbrio de interesses e a integridade do ambiente societário.

A Administração reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente ético, inclusivo e alinhado aos princípios de boa governança, buscando continuamente aprimorar seus mecanismos internos de controle e conformidade.

Governança Corporativa: Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito;

d) A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle, pelas orientações e atenção prestadas à Dasseg Seguros S.A.
Pinheiros / ES, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DASSEG SEGURADORA S.A.
Pinheiros - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DASSEG SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DASSEG SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela

Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCRS 009308-F
Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS no. 033.964-O

**LUIZ FERNANDO
SILVA
SOARES:171269
91053**

Assinado de forma
digital por LUIZ
FERNANDO SILVA
SOARES:17126991053
Dados: 2026.02.27
10:52:33 -03'00'

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DASSEG SEGURADORA S.A.
Pinheiros - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DASSEG SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DASSEG SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante nossos trabalhos não identificamos deficiências significativas nos controles internos.

•
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-O

DASSEG Seguradora S.A.
Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| ATIVO | Nota Explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 99.258 | 82.852 |
| DISPONÍVEL | | 42 | 58 |
| Caixa e Bancos | 5 | 42 | 58 |
| APLICAÇÕES | 6 | 60.209 | 50.819 |
| CRÉDITO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO | | 1.655 | 1.309 |
| Prêmios a receber | 7 | 1.655 | 1.309 |
| TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER | | 68 | 69 |
| Créditos tributários e previdenciários | 50 | 50 | 50 |
| Adiantamentos | 19 | 19 | 20 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | 380 | 119 |
| Despesas Operacionais | 380 | 380 | 119 |
| CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS | 8 | 36.904 | 30.478 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 21.401 | 17.727 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 21.354 | 17.654 |
| CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS | 8 | 21.354 | 17.654 |
| Costo de Aquisição Diferido | | 21.354 | 17.654 |
| INTANGÍVEL | | 46 | 72 |
| Outros intangíveis | 9 | 129 | 129 |
| (-) Amortização | 9 | (83) | (57) |
| TOTAL DO ATIVO | | 120.659 | 100.579 |

| | Nota Explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------|----------------|----------------|
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| CONTAS A PAGAR | | 69.894 | 56.502 |
| Obrigações a Pagar | 10a | 4.892 | 1.557 |
| Imposto Sobre Operações - IOF | 10b | 277 | 219 |
| Impostos e encargos Sociais a Recolher | 10b | 589 | 560 |
| Impostos e Contribuições | 10b | 367 | 335 |
| | 10b | 3.645 | 430 |
| DÉBITO OPERAÇÕES DE SEGURO | | 1.164 | 854 |
| Corretores de seguros | 11 | 1.164 | 854 |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS | | 1 | 417 |
| Prêmios e Emolumentos Recebidos | | 1 | 417 |
| PROVISÕES TÉCNICAS | | | 53.675 |
| Provisões Técnicas | 12 | 63.838 | 53.675 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 37.427 | 30.952 |
| PROVISÕES TÉCNICAS | | 37.427 | 30.952 |
| Provisões Técnicas | 12 | 37.427 | 30.952 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 13.337 | 13.124 |
| Capital Social | 14 | 7.000 | 7.000 |
| Reserva de Lucros | | 5.392 | 5.743 |
| Reserva Legal | | 936 | 423 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 9 | (42) |
| TOTAL DO PASSIVO | | 120.659 | 100.579 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração de Resultado
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Nota | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------|----------------|----------------|
| | Explicativa | | |
| Prêmios emitidos | 15 | 74.079 | 63.782 |
| (+/-) Variação das provisões técnicas de prêmios | 15 | (17.169) | (23.740) |
| (=) Prêmios ganhos | 15 | 56.910 | 40.042 |
| (-) Sinistros ocorridos | 15 | (3.564) | (3.479) |
| (-) Custo de aquisição | 15 | (34.312) | (24.183) |
| (+/-) Outras receitas e despesas operacionais | 15 | (114) | (108) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 15 | (5.338) | (4.116) |
| (-) Pessoal Próprio | 15 | (89) | (66) |
| (-) Serviços de Terceiros | 15 | (4.172) | (3.418) |
| (-) Localização e Funcionamento | 15 | (1.069) | (626) |
| (-) Despesas Administrativas diversas | 15 | (8) | (6) |
| (-) DESPESAS COM TRIBUTOS | 15 | (3.417) | (2.586) |
| (+) RESULTADO FINANCEIRO | 15 | 7.646 | 3.859 |
| (+) Receitas Financeiras | 15 | 7.649 | 4.461 |
| (-) Despesas Financeiras | 15 | (4) | (602) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | 15 | 17.810 | 9.429 |
| (=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | 17.810 | 9.429 |
| (-) Imposto de Renda | 15 | (4.243) | (2.334) |
| (-) Contribuição Social | 15 | (2.560) | (1.415) |
| (=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO | 15 | 11.007 | 5.680 |
| (/) QUANTIDADE DE AÇÕES | | 7.150.538 | 5.720.430 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO | | 1,54 | 0,99 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração de Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|----|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 15 | 11.007 | 5.680 |
| Ajustes com títulos e valores mobiliários | | 9 | (42) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre componentes de outros resultados abrangentes | | (4) | (17) |
| Outros resultados abrangentes do semestre, líquidas de impostos | | 5 | (59) |
| Total do resultado abrangente do semestre, líquidas de impostos | | 11.012 | 5.621 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | Capital social | Ajuste TVM | Reserva Legal | Reserva de Lucros | Lucro Acumulados | Total |
|---|----------------|-------------|---------------|-------------------|------------------|---------------|
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2023 | 7.000 | (92) | 139 | 2.335 | - | 9.382 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 50 | - | - | - | 50 |
| Aumento - Reserva Legal | - | - | 284 | - | (284) | - |
| Aumento da Reserva Estatutária | - | - | - | 5.396 | (5.396) | - |
| Distribuição de Dividendos | - | - | - | (1.988) | - | (1.988) |
| Resultado Líquido do Período | - | - | - | - | 5.680 | 5.680 |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2024 | 7.000 | (42) | 423 | 5.743 | - | 13.124 |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2024 | 7.000 | (42) | 423 | 5.743 | - | 13.124 |
| Títulos e valores mobiliários | - | 51 | - | - | - | 51 |
| Aumento - Reserva Legal | - | - | 513 | - | (513) | - |
| Aumento da Reserva Estatutária | - | - | - | - | (747) | (747) |
| Distribuição de JSCP | - | - | - | - | (9.747) | (10.097) |
| Distribuição de Dividendos | - | - | - | (350) | - | (350) |
| Resultado Líquido do Período | - | - | - | - | 11.007 | 11.007 |
| SALDOS EM 31 de dezembro de 2025 | 7.000 | 9 | 936 | 5.392 | 0 | 13.338 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DASSEG Seguradora S.A.
Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto
Em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2025 | 2024 |
|---|-----------------|----------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 11.007 | 5.680 |
| AJUSTES PARA: | - | - |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | 26 | 29 |
| VARIAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS | - | - |
| ATIVOS FINANCEIROS | (9.390) | (15.244) |
| CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS | (346) | (167) |
| CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS | - | 87 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS | - | (4) |
| DESPEAS ANTECIPADAS | (262) | (47) |
| CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS | (10.125) | (13.797) |
| OUTROS ATIVOS | 1 | (8) |
| FORNECEDORES | 58 | 205 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 3.215 | 82 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 61 | 112 |
| DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS | 310 | 237 |
| DEPÓSITOS DE TERCEIROS | (416) | 41 |
| PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS | 16.638 | 24.302 |
| CAIXA GERADO/(CONSUMIDO) NAS OPERAÇÕES | 10.777 | 1.510 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 10.777 | 1.510 |
| DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - ADIANTAMENTO | (10.844) | (1.988) |
| OUTROS | 51 | 50 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO/(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (10.793) | (1.938) |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 16 | 547 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO | 58 | 604 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | 42 | 58 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A empresa Dasseg Seguros S.A., teve sua aprovação por meio da Portaria SUSEP Nº7.966 de 20 de maio de 2022 e publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de maio de 2022 para operar com seguros de danos e pessoas, no segmento S3, na 4ª (quarta) e 6ª (sexta) regiões do território nacional. A companhia iniciou as atividades em 13/06/2022 e tem seu foro localizado em Pinheiros- Espírito Santo.

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, a demonstração de resultado, do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração do fluxo de caixa da Seguradora, conforme legislação em vigor.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas normas contábeis, em registros permanentes, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, sob os Princípios Fundamentais de Contabilidade e em conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, regulamentadas por circulares da Susep e apresentadas com observância ao Plano de Contas das Sociedades Seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar, instituído pela Circular Susep n.º 648/2021 e posteriores alterações, sendo cumpridos, quando aplicável, os critérios estabelecidos pelos pronunciamentos editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC/Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras do exercício em 27 de fevereiro de 2026.

2.2. Base para mensuração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, assim como instrumentos e passivos financeiros.

2.3. Continuidade:

Os objetivos da Seguradora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Seguradora para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Seguradora pode rever a política de pagamento de dividendos. A Seguradora deve atender às exigências de capital mínimo estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os esforços da Seguradora devem sempre estar atentos a tais exigências. O capital da Seguradora está ajustado para permitir limite de retenção em adequação com o plano de negócios.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras são mensuradas usando a moeda principal do ambiente econômico, no qual a Seguradora atua. A moeda funcional é o Real, que é utilizada nas Demonstrações Financeiras, arredondado em milhares, exceto quando indicado de outra forma. A Companhia não possui ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira na data de fechamento do balanço.

2.5. Segregação entre circulante e não circulante

A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas:

- Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado.

2.6. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:

A seguinte nova norma foi emitida pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) mas não está em vigor para o exercício de 2025, para as empresas seguradoras pois não foi aprovada pela Susep.

CPC 50 (IFRS 17) – Contratos de Seguros

O CPC 50, correspondente à IFRS 17 – Contratos de Seguros, estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros dentro do escopo da norma. Seu objetivo é assegurar que a entidade forneça informações relevantes e que representem fidedignamente esses contratos, permitindo aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos dos contratos de seguros sobre a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da Companhia.

A norma é aplicável para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023.

Contudo, até a data-base destas demonstrações financeiras, a norma ainda não foi referendada pela SUSEP, razão pela qual seus efeitos ainda não foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis

O CPC 51, correspondente à IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis, substituirá a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A nova norma introduz novos subtópicos e estabelece três categorias para classificação de receitas e despesas na demonstração do resultado: operacional, investimento e financiamento. Adicionalmente, requer divulgações específicas relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. A norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

A Administração está avaliando os possíveis impactos de sua adoção e, se aplicável, os efeitos serão divulgados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2027.

Lei Complementar nº 214/2025 – Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, no contexto da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo.

A referida lei institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), representando marco relevante no processo de reformulação do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo.

A Administração está avaliando os possíveis impactos da referida legislação sobre suas operações e sobre as demonstrações financeiras.

Lei nº 15.040/2024 – Lei do Contrato de Seguro

A Lei nº 15.040/2024, conhecida como Marco Legal dos Seguros, foi sancionada em 9 de dezembro de 2024, com vigência a partir de dezembro de 2025. A referida legislação estabelece normas gerais aplicáveis aos contratos de seguros privados, instituindo um marco regulatório próprio para o contrato de seguro no Brasil, com o objetivo de ampliar a transparência, a segurança jurídica e a proteção aos segurados e beneficiários.

Entre os principais aspectos introduzidos pela nova legislação, destacam-se:

- Prazos para Regulação de Sinistros: estabelecimento de prazo de 30 dias para que a seguradora se manifeste quanto à cobertura, contado da entrega da documentação necessária, podendo sua inobservância acarretar aceitação tácita ou aplicação de penalidades, conforme regulamentação aplicável;
- Transparência e Dever de Informação: reforço quanto à necessidade de redação clara e destacada das cláusulas restritivas de direitos, bem como exigência de fundamentação técnica adequada para eventual negativa de cobertura;
- Gestão de Sinistros: definição de critérios relacionados à solicitação de documentos complementares e à suspensão de prazos, com o objetivo de conferir maior previsibilidade e celeridade ao processo de regulação;
- Governança e Conformidade: necessidade de adequação de processos internos de subscrição, regulação e controles, com vistas à mitigação de riscos regulatórios, administrativos e de responsabilidade civil perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A Administração está avaliando os impactos operacionais decorrentes da referida legislação. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos quantitativos relevantes que afetem os valores apresentados.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa:

Caixa e equivalentes incluem numerário disponível em caixa, em contas bancárias e investimentos financeiros com vencimento inferior a 90 dias a contar da data de aquisição, de alta liquidez e com baixo risco de variação no valor justo de mercado.

3.2. Ativos financeiros:

Um ativo financeiro é classificado no montante do reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

- Valor justo por meio do resultado; e
- Empréstimos e recebíveis.

3.3. Passivos financeiros

Compreendem, substancialmente, fornecedores, impostos e contribuições e outras contas a pagar que são reconhecidos inicialmente ao valor justo.

3.4. Contas a pagar:

As obrigações a pagar são inicialmente reconhecidas ao valor justo de mercado e quaisquer efeitos significativos de ajuste a valor presente são reconhecidos segundo o método da taxa efetiva de juros até a data de liquidação.

3.5. Benefícios a empregados:

Ao fim do exercício de 2025, a companhia não apresentava registro de colaboradores no seu quadro de funcionários, sendo assim, ela não aplicou o CPC 33 no que tange o programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2000, devidamente acordado com os funcionários e outros benefícios de curto prazo. A companhia utiliza estrutura compartilhada e mantém contratos com fornecedores especializados para suporte nas operações da seguradora.

3.6. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31/12/2025 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento.

3.7. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e os custos relacionados às apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subsequente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculados com base no histórico de emissão. Os valores estimados são mensalmente ajustados quando da emissão da fatura/apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos serão calculados e registrados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. As despesas são reconhecidas quando incorridas conforme o período de competência. No caso do fornecimento de produtos, a Seguradora reconhece esse gasto como despesa quando tiver a posse ao que foi adquirido. No caso do fornecimento de serviços, a Seguradora reconhece o gasto como despesa quando recebe os serviços.

3.8. Receitas de juros

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do período segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido como resultado de perda por "impairment", a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do exercício.

3.9. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Financeiras a Administração é requerida a usar seu julgamento na determinação de estimativas que levam em consideração pressupostos e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos considerados na aplicação das práticas contábeis, que apresentam efeitos significativos nos saldos registrados nas Demonstrações Financeiras e, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, estão relacionadas à marcação a mercado dos ativos financeiros.

3.10. Circulante e não circulante

As contas do circulante são compostas por ativo e passivo que reúne valores esperados a serem realizados ou liquidados (pagos) em até doze meses após a data-base das Demonstrações Financeiras, ou seja, no grupo circulante são registrados direitos no curso do exercício social subsequente e as obrigações, quando se vencerem no exercício seguinte de acordo com sua natureza.

3.11. Passivos oriundos de contratos de seguros

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro na adoção inicial dos CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas pela primeira vez. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados, de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021 e alterações posteriores, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), descritas a seguir:

- i. A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata die" para todos os riscos assumidos na data base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG_RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via teste de consistência.
- ii. A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis, brutos de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na Nota Técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL poderá considerar ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBENR, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio testes de consistência.
- iii. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data base das Demonstrações Financeiras. Para suas estimativas, são consideradas estatísticas de mercado nos ramos operados pela DASSEG.
- iv. A provisão de despesas relacionadas (PDR) é composta de duas parcelas: a PDR (IBNR), que significa a estimativa de despesas diretas para os sinistros ocorridos e não avisados, estimada de forma agregada e a PDR (PSL), que contempla a estimativa de despesas diretas relacionadas aos sinistros avisados e ainda não pagos, seguindo os mesmos procedimentos operacionais dos sinistros avisados. Para a obtenção da parcela da provisão despesas relacionadas a sinistros avisados (PSL), a seguradora apura as despesas relacionadas, de forma individualizada, pendentes de pagamento na data base de cálculo e, ainda, estima o valor global das despesas relacionadas aos sinistros judiciais que estejam em PSL. A parcela relacionada a sinistros não avisados (IBNR) é estimada pela razão entre a PDR(PSL) e a respectiva PSL.
- v. A provisão de resgates e outros valores a regularizar (PVR) é constituída para garantir o pagamento de resgates e devoluções de contribuições pendentes de regularização até a data-base de cálculo. Sua metodologia considera a estimativa de valores a regularizar, tanto na esfera administrativa como judicial, devidamente corrigidos até sua liquidação / extinção.

3.12. Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - TAP)

Conforme previsto nos normativos em vigor, semestralmente a Seguradora elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de seguro, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas.

Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas realistas para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, conseqüentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela Administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuada a Provisão Complementar de Cobertura – PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou.

Para a apuração das estimativas de sinistros a ocorrer, adotou-se as taxas de sinistralidade de cada ramo, utilizou-se a experiência da própria Seguradora na apuração, chegando-se às taxas de 5,0% para o ramo 0171; 9,7% para o ramo 0195 e 0,4% para o ramo 1377. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas reais da Seguradora, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela SUSEP e disponível em seu site, cuja ETTJ adotada para todos os grupos foi a Pré-fixada. O desconto a valor presente foi realizado a partir dos vértices mensais dos fluxos de caixa.

Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar, após a compensação dos resultados parciais.

| Compensação | VP fluxos de caixa | Provisões técnicas | CAD | Resultados |
|----------------|--------------------|--------------------|--------|------------|
| PPNG-PR | 17.615 | 100.325 | 58.258 | (24.452) |
| PSL, IBNR, PDR | 899 | 933 | - | (34) |
| PVR | 6 | 6 | - | - |

3.13. Análise de sensibilidade

Com o objetivo de analisar a sensibilidade nos resultados da Supervisionada frente à oscilação em algum de seus parâmetros técnicos, optou-se em realizar o teste junto à premissa de sinistros, agravando a rubrica de sinistros ocorridos, pois este é o indicador que, frente ao tipo de operação praticada, pode apresentar alguma volatilidade relevante, refletindo impacto no resultado e no patrimônio líquido contábil avaliado na data base do teste. Os demais parâmetros referentes a taxas de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro, considerando as características dos produtos em operação, não se aplicam com a relevância requerida no contexto.

Analisando-se os indicadores de sinistralidade (extraídos do SES/SUSEP) de algumas supervisionadas do mercado nos mesmos ramos operados pela DASSEG e com modelo de negócio análogo, e observando-se o histórico de sua evolução entre os exercícios de 2023 e o atual (vide tabela abaixo), nota-se que há uma tendência de queda em danos

e aumento em pessoas, conforme abaixo:

| Exercício | Sinistralidade Danos | Sinistralidade Pessoas |
|-----------|----------------------|------------------------|
| 2023 | 18,1% | 7,3% |
| 2024 | 16,6% | 7,6% |
| 2025 | 15,5% | 10,2% |

Desta forma, entendeu-se oportuno aplicar um agravamento de 5% na rubrica contábil de sinistros ocorridos verificada no exercício de 2025, com vistas a analisar-se os respectivos impactos advindos deste cenário.

Seguem abaixo os reflexos contábeis no resultado e no patrimônio líquido oriundos das premissas de agravamento na rubrica de sinistros ocorridos, líquidos dos efeitos tributários:

| Premissas do teste de sensibilidade | Reflexo no Resultado | | Reflexo no PL | |
|--|----------------------|----------|---------------|----------|
| | Normal | Agravado | Normal | Agravado |
| Agravamento de 5% dos sinistros no exercício | 3.564 | 3.742 | 13.338 | 13.160 |

Como conclusão do teste de sensibilidade, o impacto estimado sobre o Resultado e o PL, seria absorvido pela Supervisionada, uma vez que permaneceria com suficiência de PLA em relação ao CMR.

3.14. Desenvolvimento Sinistros

A tabela a seguir mostra o desenvolvimento de pagamentos de sinistros. O objetivo dessa tabela é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora

Desenvolvimento dos pagamentos

| Período | 31/12/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2025 |
|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Provisão período anterior | - | - | - | 55 | 582 | 1.295 |
| Pagamentos | | | | | | |
| Um ano mais tarde | - | - | - | 25 | 202 | 551 |
| Dois anos mais tarde | - | - | - | 25 | 203 | |
| Três anos mais tarde | - | - | - | 25 | | |
| Quatro anos mais tarde | - | - | - | | | |
| Cinco anos mais tarde | - | - | | | | |
| Seis anos mais tarde | - | | | | | |

4. Gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos da seguradora está relacionada com a forma como a empresa é dirigida, ou seja, atua de forma dinâmica, interativa e avalia os riscos de forma individual, decorrente das variações de condições macroeconômicas e do mercado, reagindo a mudanças e atuando de forma integrada ao Sistema de Controles Internos.

A Dasseg Seguros S.A. vem conduzindo seus negócios e atividades nos mais estritos padrões da legislação e das regulamentações vigentes, em especial à Resolução CNSP 416/2021, e de acordo com as políticas internas implementadas. A Seguradora, de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros:

- Risco de subscrição de seguro
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco de capital
- Risco financeiro

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas.

A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora sendo conduzida no dia a dia pelos membros da Diretoria, pela área de Risco e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado.

4.1. Gerenciamento do risco de subscrição

A gestão eficaz do risco de subscrição é essencial para as operações de uma seguradora, garantindo a saúde financeira e a sustentabilidade a longo prazo da empresa.

Implementamos processos robustos para avaliar e precificar os riscos de subscrição em todas as linhas de negócios. Isso inclui a análise detalhada de dados históricos, modelagem estatística avançada e a previsão de tendências e comportamentos de sinistros. Adotamos uma abordagem conservadora na aceitação de riscos, priorizando a sustentabilidade a longo prazo. Isso inclui a definição de limites claros de exposição e a recusa de riscos que não atendam aos nossos critérios de subscrição.

4.2. Gerenciamento do risco de crédito:

O risco de crédito representa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.

Durante o exercício de não foram registradas perdas materiais oriundas de eventos relacionados ao crédito.

4.3 Gerenciamento de risco de liquidez:

A gestão de risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do gerenciamento de seus investimentos, o volume suficiente para saldar seus compromissos. A tabela abaixo analisa os passivos e ativos financeiros da Seguradora por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, bem como a insuficiência destes, que a administração não considera preocupante, devido ao volume de ativos disponíveis para negociação e resgate imediato:

| Menos de um ano | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Obrigações a Pagar | (277) | (219) |
| Passivo Financeiro | (277) | (219) |
| Caixa e equivalente de Caixa | 42 | 58 |
| Ativo Financeiro | 42 | 58 |
| Insuficiência | (235) | (161) |

4.4 Gerenciamento de risco de mercado:

O risco de mercado é a alteração no preço de mercado sobre os ganhos da Seguradora, sobre o valor de seus instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros, o CPC 40, requer a divulgação relacionada à mensuração do valor justo com base no seguinte nível: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (nível 1). Em 31/12/2025 não havia saldos em contas de instrumentos financeiros no Balanço da Seguradora.

4.5 Gerenciamento de risco operacional:

Risco operacional representa a possibilidade de perdas resultantes de processos internos inadequados, provenientes de qualquer área de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a seguradora não registrou perdas operacionais.

5. Caixa e equivalentes

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Equivalentes de Caixa | 42 | 58 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 42 | 58 |

6. Aplicações

| | Saldo em 31/12/2023 | Aplicações | Resgates | Rendimentos/ Resultado na venda | Ajustes TVM | Saldo em 31/12/2024 |
|-------------------------------|------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|-------------|------------------------|
| Disponíveis para venda | | | | | | |
| LFT | 30.740 | 7.357 | - | 3.801 | 50 | 41.990 |
| Fundos de Investimento – RF | 4.835 | 18.850 | (15.474) | 660 | - | 8.871 |
| Total | 35.575 | 26.207 | (15.474) | 4.461 | 50 | 50.861 |

| | Saldo em 31/12/2024 | Aplicações | Resgates | Rendimentos/ Resultado na venda | Ajustes TVM | Saldo em 31/12/2025 |
|-------------------------------|------------------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|-------------|------------------------|
| Disponíveis para venda | | | | | | |
| LFT | 41.990 | 3.812 | - | 6.424 | 9 | 52.235 |
| Fundos de Investimento – RF | 8.871 | 27.650 | (29.772) | 1.226 | - | 7.974 |
| Total | 50.861 | 31.462 | (29.772) | 7.649 | 9 | 60.209 |

7. Créditos das operações com seguros

7.1 Prêmios a receber

| 31/12/2025 | | A vencer | | | |
|---|------------|--------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Ramos | RVE | RVNE | Prêmios a Receber líquido | Período médio de vencimento | |
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | - | - | - | 15 dias | |
| 0171 - Riscos Diversos | 478 | 32 | 510 | 30 dias | |
| 1377 - Prestamista | - | 1145 | 1145 | 15 dias | |
| Total Geral | 478 | 1.177 | 1.655 | | |

| 31/12/2024 | | A vencer | | | |
|---|------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|--|
| Ramos | RVE | RVNE | Prêmios a Receber líquido | Período médio de vencimento | |
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | - | - | - | 15 dias | |
| 0171 - Riscos Diversos | 465 | 56 | 521 | 30 dias | |
| 1377 - Prestamista | - | 788 | 788 | 15 dias | |
| Total Geral | 465 | 844 | 1.309 | | |

7.2 Movimentação dos Saldos

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 1.143 |
| (+) Prêmios emitidos | 65.979 |
| (+) Prêmios RVNE | 314 |
| (-) Prêmios cancelados | 2.511 |
| (+) IOF | 4.189 |
| (-) Recebimento | (59.426) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 1.309 |

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 1.309 |
|--|--------------|

| | |
|------------------------|----------|
| (+) Prêmios emitidos | 76.799 |
| (+) Prêmios RVNE | 383 |
| (-) Prêmios cancelados | (3.052) |
| (+) IOF | (4.949) |
| (-) Recebimento | (68.835) |

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 1.655 |
|--|--------------|

7.3 Aging dos Prêmios Pendentes

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| A vencer em | | |
| Até um ano | | |
| Até 30 Dias | 478 | 465 |
| De 31 a 60 dias | - | - |
| De 61 a 90 dias | - | - |
| RVNE | 1.177 | 845 |
| Total de Prêmios e Emolumentos | 1.655 | 1.309 |

8. Custos de Aquisição Diferidos

| Ramo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | 52.979 | 43.908 |
| 0171 - Riscos Diversos | 1.348 | 1.439 |
| 1377 - Prestamista | 3.931 | 2.787 |
| Total Geral | 58.258 | 48.132 |
| Total CP | 36.904 | 30.478 |
| Total LP | 21.354 | 17.654 |

8.1 Movimentação dos Saldos

| | 31/12/2025 |
|--|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 48.132 |
| Constituição | 44.437 |
| Apropriação de Despesas | (34.312) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025 | 58.257 |

| | 31/12/2024 |
|--|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 34.337 |

| | |
|--|---------------|
| Constituição | 23.862 |
| Apropriação de Despesas | (10.067) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 48.132 |

9. Intangível

| Descrição | Saldo residual 31/12/2024 | Aquisições | Baixas | Despesa Depreciação | Saldo residual 31/12/2024 | Custo Total 31/12/2024 | Imobilizado |
|--------------|------------------------------|------------|----------|------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | | | | | | | Depreciação 31/12/2025 |
| Software | 72 | - | - | (26) | 46 | 129 | (83) |
| Total | 72 | - | - | (26) | 46 | 129 | (83) |

| Descrição | Saldo residual 31/12/2023 | Aquisições | Baixas | Despesa Depreciação | Saldo residual 31/12/2024 | Custo Total 31/12/2024 | Imobilizado |
|--------------|------------------------------|------------|----------|------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | | | | | | | Depreciação 31/12/2024 |
| Software | 101 | - | - | (29) | 72 | 129 | (57) |
| Total | 101 | - | - | (29) | 72 | 129 | (57) |

10. Contas a Pagar

10.a. Contas a Pagar

| | Até um ano | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|------------|
| Fornecedores | | 274 | 214 |
| Honorários, Remunerações e Gratificações a pagar | | 3 | - |
| Total de obrigações a pagar curto prazo | | 277 | 214 |

10.b. Impostos e Contribuições

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|--------------|--------------|
| Até um ano | | |
| IR Retido de terceiros | 87 | 78 |
| Outros impostos e contribuições | 4.243 | 1.044 |
| COFINS a Recolher | 233 | 175 |
| PIS a Recolher | 38 | 28 |
| Total de Impostos e Contribuições | 4.601 | 1.325 |

11. Débitos com operações de Seguros

| Até um ano | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------|--------------|------------|
| Comissões a Pagar | 1.164 | 854 |
| Total | 1.164 | 854 |

12. Prêmios e Emolumentos Recebidos

| Até um ano | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Até 30 Dias | 1 | 417 |
| De 31 a 60 dias | - | - |
| De 61 a 90 dias | - | - |
| Mais de 90 dias | - | - |
| Total de Prêmios e Emolumentos | 1 | 417 |

13. Provisões Técnicas

| | 31/12/2025 | | | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|-----------|------------|-----------|--------------|------------|-----------|----------|----------------|--|
| Ramo | PPNG | PSL | PSL_JUD | PDR | PDR - JUD | IBNER | IBNR | IBNR_JUD | PVR | Total | |
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | 92.914 | 961 | 78 | 22 | 14 | (605) | 191 | 16 | 6 | 93.597 | |
| 0171 - Riscos Diversos | 2.497 | 51 | 7 | - | 3 | (22) | 98 | 14 | - | 2.648 | |
| 1377 - Prestamista | 4.914 | - | - | - | - | - | 105 | - | - | 5.019 | |
| Saldo Final do Período | 100.325 | 1.020 | 85 | 22 | 17 | (627) | 394 | 30 | 6 | 101.265 | |
| TOTAL CURTO PRAZO | 62.898 | 1.012 | 85 | 22 | 17 | (627) | 394 | 30 | 6 | 63.837 | |
| TOTAL LONGO PRAZO | 37.427 | - | - | - | - | - | - | - | - | 37.427 | |
| | 31/12/2024 | | | | | | | | | | |
| Ramo | PPNG | PSL | PSL_JUD | PDR | PDR - JUD | IBNER | IBNR | IBNR_JUD | PVR | Total | |
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | 77.008 | 1.076 | 36 | 135 | 6 | (405) | 244 | 8 | 6 | 78.114 | |
| 0171 - Riscos Diversos | 2.664 | 173 | 10 | - | 2 | (41) | 115 | 7 | - | 2.930 | |
| 1377 - Prestamista | 3.484 | - | - | - | - | - | 97 | - | - | 3.581 | |
| Saldo Final do Período | 83.156 | 1.249 | 46 | 135 | 8 | (446) | 456 | 15 | 6 | 84.625 | |
| TOTAL CURTO PRAZO | 52.204 | 1.250 | 46 | 135 | 7 | (446) | 456 | 16 | 6 | 53.673 | |
| TOTAL LONGO PRAZO | 30.952 | - | - | - | - | - | - | - | - | 30.952 | |

13.1 Provisão de Sinistros a Liquidar

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de sinistro a liquidar judicial contempla saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial. Os valores apresentados na tabela abaixo são constituídos de acordo com a perda esperada, usando como base a melhor estimativa da companhia e as constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia.

| Saldo do Início do Período | Valor em Risco | Quantidade de ações | PSL Judicial |
|---|----------------|---------------------|--------------|
| 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial | 71 | 28 | 29 |
| 0171 - Riscos Diversos | 6 | 9 | 9 |
| Saldo Final do Período | 78 | 37 | 38 |

14. Patrimônio Líquido

- a) **Capital social:** Em 12/06/2023, foi aprovado pela SUSEP o aumento de capital no valor de R\$ 2.000.000,00 divididos em 2.150.538 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Com o aumento, a composição acionária da Seguradora ficou constituída da seguinte forma:

| Acionista | Participação | Valor em R\$ (milhares de Reais) |
|---------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Dilmar Antônio Simonetti | 80% | 5.600 |
| Rita de Cássia Vargas Simonetti | 20% | 1.400 |
| TOTAL | 100% | 7.000 |

- b) **Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% do lucro líquido ajustado, após a constituição da reserva legal, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia. Em excepcional em 2025 os acionistas deliberaram pela distribuição dos dividendos mínimos superiores aos obrigatórios, integralizando assim a resultante às reservas da companhia.

- c) **Reserva legal:** Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, sendo assegurado no estatuto social da Companhia, um mínimo de 5% do lucro líquido ajustado e até que atinja 20% do Capital Social.

- d) **Patrimônio líquido ajustado (PLA) e exigência de capital:** Nos termos da Resolução CNSP nº 648/21, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivale ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Seguradora apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, operacional e mercado. A sociedade segue os prazos estabelecidos na legislação específica para cálculo deste último;

- i. Para fins de qualidade de cobertura do capital mínimo requerido, em 31 de dezembro de 2025 seguindo a Resolução CNSP 432/2021 e alterações posteriores, foram realizados os ajustes de qualidade do PLA com 3 níveis, conforme critérios abaixo:

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Os valores apurados são:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio líquido ajustado (PLA) | 18.922 | 18.223 |
| PLA Nível 1 | 12.957 | 13.006 |
| PLA Nível 2 | 9.239 | 7.728 |
| PLA Nível 3 | | |
| Ajustes de qualidade CMR (PLA nível 2 e 3) | (3.274) | (2.511) |
| Capital base (I) | 2.690 | 2.690 |
| Capital de Risco de subscrição | 10.410 | 8.841 |
| Capital de Risco de crédito | 1.050 | 1.033 |
| Capital de Risco Operacional | 424 | 403 |
| Capital de Risco de Mercado | 1.627 | 1.871 |
| Benefício da Diversificação | (1.582) | (1.659) |
| Capital de Risco – CR (II) | 11.929 | 8.673 |
| Capital mínimo requerido – CMR (maior valor entre I e II) | 11.929 | 10.434 |
| Suficiência de PLA | 6.993 | 7.789 |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 1) (mínimo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 1) | 108,6% | 124,6% |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEIS 2 e 3) (máximo 50% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 2 e 3) | 77,4% | 74,1% |
| Cobertura do Patrimônio (NÍVEL 3) (máximo 15% CMR cobertos pelo PLA NÍVEL 3) | 0% | 0% |
| Provisões Técnicas | 101.263 | 84.627 |
| Direitos Creditórios | (424) | (222) |
| Custos de Aquisição Diferidos Redutores | (57.095) | (47.233) |
| Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas | 43.744 | 37.172 |
| Ativos Garantidores Líquidos | 52.225 | 41.990 |
| Ativos em Excesso à Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas | 8.481 | 4.818 |
| Taxa de Cobertura | 119,4% | 113,0% |

15. Detalhamento das contas da demonstração de resultado:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| a) Prêmios emitidos | 74.079 | 63.782 |
| Prêmios emitidos | 76.799 | 65.979 |
| Prêmios RVNE | 332 | 314 |
| Prêmios Cancelados | (3.052) | (2.511) |
| b) Variação das provisões técnicas de prêmios diretos | (17.169) | (23.740) |
| Provisão de Prêmios Não Ganhos | (17.169) | (23.740) |
| c) Sinistros ocorridos diretos | (3.564) | (3.479) |
| Indenizações avisadas | (3.612) | (2.899) |
| Salvados | 25 | 35 |
| Variação da Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) | 54 | (180) |
| Variação das Despesas Relacionadas (IBNR) | (31) | (435) |
| d) Custos de aquisição | (34.312) | (24.183) |
| Comissões corretores direto | (44.437) | (37.980) |
| Variação do Custo de Aquisição diferido | 10.125 | 13.797 |
| e) Outras receitas e despesas operacionais | (114) | (108) |
| Outras receitas operacionais | 113 | (108) |
| Despesas Diversas | (226) | (108) |
| f) Despesas administrativas | (5.338) | (4.116) |
| Pessoal próprio | (89) | (66) |
| Serviços de terceiros | (4.173) | (3.419) |
| Localização e funcionamento | (1.069) | (626) |
| Publicidade e propaganda | (1) | (3) |
| Outras despesas administrativas | (7) | (2) |
| g) Despesas com tributos | (3.417) | (2.586) |
| COFINS | (2.418) | (1.657) |
| PIS | (393) | (269) |
| Taxa de fiscalização | (605) | (659) |
| Outros tributos | (1) | (1) |
| h) Resultado financeiro | 7.646 | |
| Receitas financeiras | 7.649 | 4.461 |
| Receitas com títulos de renda fixa privados | 1.226 | 660 |
| Receitas com títulos de renda fixa públicos | 6.424 | 3.801 |
| Despesas financeiras | (751) | |
| Outras despesas financeiras | (4) | - |
| i) Impostos sobre o Resultado | (6.802) | (3.749) |
| Imposto de Renda | (4.243) | (2.334) |
| Contribuição Social | (2.560) | (1.415) |
| Resultado Operacional | 11.007 | 5.680 |

16. Remuneração dos Diretores e Operações com parte Relacionadas:

| | <u>31/12/25</u> | <u>31/12/24</u> |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Partes Relacionadas | | |
| Prêmios a Receber Lojas Simonetti | 478 | 465 |
| Comissões a pagar Lojas Simonetti | 1.164 | - |
| Premios Recebidos Lojas Simonetti | 76.924 | 66.159 |
| Comissões pagas Lojas Simonetti | 46.054 | 20.823 |
| Sinistros pagos Lojas Simonetti | 3.905 | 1.914 |

DIRETORIA EXECUTIVA
DILMAR ANTONIO SIMONETTI
RITA DE CÁSSIA VARGAS SIMONETTI

CONTADOR RESPONSÁVEL
FÁBIO ROBERTO PEREIRA – CRC-1SP239076-O/0
SARAH LÚCIA ANDRADE - MG-127940-O/8



PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da DASSEG Seguros S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **DASSEG Seguros S.A.** (a seguir denominada “Seguradora”), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuário Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da **DASSEG Seguros S.A.** em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 26 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE TURK DE
ALMEIDA:90264738004**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TURK DE

ALMEIDA:90264738004

Dados: 2026.02.26 22:17:34 -04'00'

Alexandre Turk de Almeida – Atuário MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre